|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Secretaria Geral do CAU/RS |
| ASSUNTO | Comissão Temporária de Acervo do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1336/2021

Homologa instituir e compor a Comissão Temporária de Acervo do CAU/RS e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido extraordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 13 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem como competência “zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo do RS”, de acordo com o seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1263/2021 que homologou o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul com recursos de superávit financeiro;

Considerando as metas estabelecidas no referido projeto que determinam a realização e diagnóstico arquivístico e museológico dos acervos relevantes de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul e do CAU/RS e a análise de viabilidade da criação futura de um Museu de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;

Considerando que as ações sistemáticas e organizadas, reguladas por normativas, de preservação do patrimônio cultural e científico em Arquitetura e Urbanismo cumprem, sobretudo, com a missão de valorização e difusão do campo profissional e que estas ações de preservação serão viabilizadas por parcerias qualificadas entre o CAU/RS e outras instituições;

Considerando que preservar significa valorar objetos e documentos oriundos da atuação técnica, artística, científica e política na área, promovendo, assim, a reflexão sobre a trajetória da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul e que preservar objetos musealizados responde ainda à demanda de pesquisa sobre Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul e, em consequência, no contexto brasileiro e latino-americano, ampliando as possibilidades de apropriação sobre as formas de se fazer e de se pensar a própria sociedade;

Considerando o interesse do CAU/RS na criação do Museu da Arquitetura e do Urbanismo do Rio Grande do Sul, inicialmente de forma virtual, compreendendo a necessidade de valorização profissional por meio do patrimônio cultural resultante da atuação técnica, artística e intelectual de profissionais no Estado;

Considerando que, para a viabilização do Museu se faz necessário o aporte de conhecimento técnico através da colaboração de profissionais afeitos ao tema, de modo que seja possível a elaboração de documentos mínimos ao desempenho e ampliação dos diálogos e parcerias do Museu com setores da sociedade, especialmente do campo da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito estadual e nacional;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 5º, do Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que “para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/RS poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os planos de ação e orçamento do CAU/RS e Planejamento Estratégico do CAU”;

Considerando o artigo 123 do Regimento Interno do CAU/RS que determina que “as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor”;

Considerando o artigo 151, incisos X e XXXVIII, compete presidente do CAU/RS, respectivamente, submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados à comissão temporária cuja proposta tenha sido de sua iniciativa;

Considerando a Proposta nº 002/2021 – PRES, que propõe instituir e compor Comissão Temporária de Acervo do CAU/RS, sugere competências e calendário de atividades;

**DELIBEROU por:**

1. Instituir e compor a Comissão Temporária de Acervo, com a seguinte estruturação de membros e assessoria:
   1. Composição:
2. Cesar Bastos Vieira - CAU nº A14004-0;
3. Jeniffer Alves Cuty - CAU nº A38195-0;
4. Marcia Elizabeth Martins - CAU nº A76959-2 (Conselheira Titular CAU/RS);
5. Lucas Bernardes Volpatto - CAU nº A56528-8 (Conselheiro Suplente CAU/RS);
6. Raquel Rodrigues Lima - CAU nº A17002-0.
   1. Assessoria:
7. Josiane Cristina Bernardi – Matrícula nº 47;
8. Lisiane Ferreira Alves – Matrícula nº 115.
9. Determinar as competências da Comissão Temporária de Acervo, conforme detalhamento abaixo:
10. Propor à presidência do CAU/RS, à ser homologado pelo plenário, a eleição da primeira Diretoria do Museu da Arquitetura do Rio Grande do Sul;
11. Elabora e propõe à presidência do CAU/RS, à ser homologado pelo plenário, o Regimento Interno do Museu;
12. Elabora e propõe à presidência do CAU/RS, à ser homologado pelo plenário, a Política de Aquisição e Descarte do Museu;
13. Elabora e propõe à presidência do CAU/RS, à ser homologado pelo plenário, a Política de Gestão de Acervos;
14. Elabora e propõe à presidência do CAU/RS, à ser homologado pelo plenário, propostas sobre doações, aquisições ou descartes no acervo, bem como sobre outras questões específicas;
15. Auxilia o CAU/RS na organização de espaços para o acervo, na aquisição de mobiliário adequado a guarda;
16. Acompanha a elaboração do Plano Museológico, de responsabilidade técnica de profissional registrado no COREM-RS, e, a partir da sua implementação, realiza os registros do Museu no Sistema Estadual de Museus (SEM-RS) e no Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);
17. Estabelecer que a Comissão Temporária de Acervo seja constituída pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar a partir do dia 20 de agosto de 2021, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

**I. Agosto (20):** primeira reunião da Comissão, posse dos membros e debate sobre temas centrais do Museu;

**II. Setembro (3 e 17):** elaboração e aprovação do Regimento Interno do Museu e da Política de Aquisição e Descarte;

**III. Outubro (01, 15 e 29):** elaboração e aprovação da Política de Gestão de Acervos; Identificação de potencialidades e ameaças (Matriz Swot) para o Plano Museológico;

**IV. Novembro (12 e 26):** Inauguração do Museu em data a ser definida;

**V. Dezembro (10):** acompanhamento do trabalho técnico-científico desenvolvido pela UFRGS, de Gestão de Acervos e organização dos documentos para o registro em instâncias competentes do campo museal no RS e no Brasil;

**VI. Janeiro de 2022 (14 e 28):** organização do cronograma de atividades para 2022 e acompanhamento da elaboração do Plano Museológico.

1. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências e encaminhamentos necessários.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 21 (vinte e um) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Luiz Antonio Machado Verissimo, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 01 (uma) ausência do conselheiro Emilio Merino Dominguez.

Porto Alegre – RS, 13 de agosto de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**25ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1336/2021 - Protocolo nº 1366403/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Ausente |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Luiz Antonio Machado Verissimo | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Extraordinária nº 25** | |
| **Data: 30/07/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1336/2021** – Comissão Temporária de Acervo | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (21) Ausências (01) Total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |